



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

## SiSU PERGUNTAS FREQUENTES

### 1. Após a entrega da documentação preciso fazer algum outro procedimento referente ao SiSU?

**Sim.** Após a entrega da documentação e o recebimento da declaração de ocupação de vaga, o candidato precisará aguardar a divulgação do número de matrícula no SIGAA. As divulgações são realizadas na página da UFERSA ([sisu.ufersa.edu.br](http://sisu.ufersa.edu.br)).

Após divulgação do número de matrícula o aluno deverá criar seu perfil de usuário no SIGAA ([sigaa.ufersa.edu.br](http://sigaa.ufersa.edu.br)), pois os candidatos que **não criarem perfil no SIGAA serão eliminados.**

### 2. Quando será divulgado o número de matrícula para criar perfil no SIGAA?

O número de matrícula dos ingressantes 2016.1 será divulgado dia **20/06/2016.**

### 3. Quando será divulgado o resultado da ocupação de vaga da chamada da Lista de Espera do SiSU?

A UFERSA divulgará o resultado da ocupação de vaga da chamada da Lista de Espera dia **29/03/2016.**



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

#### **4. Após a ocupação de vaga no SiSU já terei meu número de matrícula e declaração de que sou aluno da UFRSA?**

**Não.** A ocupação de vaga garante que o candidato ocupou a vaga disponibilizada no SiSU, no entanto a matrícula institucional só será processada ao término de todo o processo de seleção do SiSU.

#### **5. O que é a Matrícula Institucional?**

A matrícula institucional é a migração dos dados dos aprovados do SiSU para o Sistema Acadêmico da UFRSA, o SIGAA, e matrícula nas disciplinas do semestre letivo.

#### **6. O que é o SIGAA?**

É o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas, no qual a vida acadêmica do aluno é registrada.

Através do SIGAA o aluno poderá emitir Histórico Escolar, Comprovante de Matrícula, e terá acesso às disciplinas matriculadas, local e horário das aulas, material disponibilizado pelo professor, avisos, fórum do curso, entre outras funcionalidades.

#### **7. O Comprovante de matrícula do SIGAA precisa ser autenticado ou carimbado?**

**Não.** Os documentos emitidos pelo SIGAA, como histórico e comprovante de matrícula, vêm com autenticação



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA GRADUAÇÃO

automática através de um código gerado no seu rodapé. De posse desse código qualquer pessoa poderá verificar sua legitimidade inserindo o código na página da universidade

<http://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/documentos/>

## **8. Quando será o início das aulas?**

O Início do Semestre 2016.1 será em **18/07/2016**;

## **9. Quando poderei fazer minha carteira de estudante?**

As entidades que confeccionam as identidades estudantis só poderão fazer as carteiras quando o aluno apresentar o comprovante de matrícula.

Os alunos da UFRSA emitem seus comprovantes de matrícula pelo SIGAA, logo só poderão fazer isso quando for disponibilizado seu número de matrícula para acesso ao SIGAA.

## **10. Como me cadastro no SIGAA?**

A PROGRAD divulgará na página inicial o número de matrícula de todos os aprovados no SiSU, através desse número e dos seus dados pessoais, o aluno poderá efetuar seu cadastro no SIGAA.

## **11. Outras dúvidas**

[sisu@ufersa.edu.br](mailto:sisu@ufersa.edu.br)